

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 552, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.168,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2104	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	288.168,00
------	-------	----------------------------	------------

TOTAL			288.168,00
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
2104 11305 - MATO GROSSO
PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041 9900	P a g a m e n t o d e inativos e pensionistas MS-MT - ESTADO	S 319000000	100	DO	NO	288.168,00

TOTAL

GERAL: 288.168,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA:
2104 28101 - SECRETARIA
DE ESTADO DAS
CIDADES

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS
TRABALHO AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390 5110 0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do F 4490000000 151 CMF NO Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL					288.168,00

TOTAL FISCAL: 288.168,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 288.168,00

ANEXO III	2104	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
Processo:			

PAOE:	8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo:	2104	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
-------	---	-----------	------------------------

Meta Física:	Obra executada(Percentual)	39,00
--------------	----------------------------	-------

Meta Física

Neste Processo:	Obra executada(Percentual)	34,00
--------------------	----------------------------	-------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05197d61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar